

# **MARINHA DO BRASIL**

EB/EB/10

Agência Fluvial de Tefé

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100/2013

Tefé, AM,  
Em 20 de Dezembro de 2013.

Assunto: Diversas alteração no SISAQUA

Para o conhecimento desta Organização Militar e devidos fins, torno público o seguinte:

## **Transferência de Jurisdição**

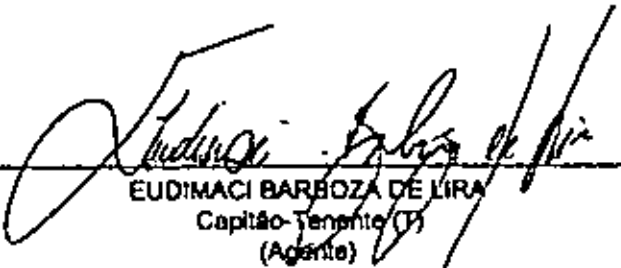
De acordo com o estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima - NORMAM 13, aprovadas pela Portaria nº 111/2003 da Diretoria de Portos e Costas, foram cadastradas as seguintes transferências de jurisdição:

## **INFORMAÇÃO PESSOAL,**

*(nos termos da Lei nº 12.527/2011 e regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012)*

**INFORMAÇÃO PESSOAL,**

*(nos termos da Lei nº 12.527/2011 e regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012)*



\_\_\_\_\_  
EUDIMACI BARBOZA DE LIRA  
Capitão-Tenente (T)  
(Agente)

Distribuição:  
DPHM (Arq MB)  
Internas